



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

DATA: 6/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

PROTÓCOLO Nº 1066/2021

DATA: 6/12/2021

mb

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.810

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, o repasse de produtos adquiridos através de recurso recebido da Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.810, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, o repasse de produtos adquiridos através de recurso recebido da Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania e dá outras providências, mereceu PARECER FAVORÁVEL, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 204/21, que que a matéria proposta está dentro das atribuições do poder executivo (inciso XIII do art. 76 da Lei Orgânica do Município) e encontra-se prevista na lei nacional 13.019/2014. O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.


MARCEL PIETRALLA

Relator

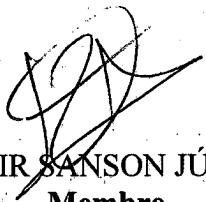
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.810, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2021.


GILBERTO ROGALSKI
Membro


ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro